

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, do cargo de provimento em comissão DAD-11 VG1100005 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO BIZINOTTO RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100044 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAVID TAVARES DE MATOS** , do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100041 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANO SILVA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100043 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA CRISTINA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 VG1100042 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ILVA MARIA MIRANDA RIOS CORTEZ**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100027 da Vice-Governadoria.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 VG1100029 da Vice-Governadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGÉRIO CARVALHO FONSECA**, MASP 1466588-9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100091 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, para participar da reunião do Comitê Internacional de Normas da Certificadora UTZ Certified, em Amsterdã/Holanda, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: NIWTON CASTRO MORAES, MASP 1.278.154-8, DAD-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAMILA LIMA VIANA** , MASP 752944-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 DA1100982, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GEIZA GONÇALVES DE AZEVEDO**, MASP 752.985-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 DA1100978, de recrutamento limitado, para chefiar a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, no termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNA LUCIA FERREIRA DIAS**, MASP 326412-4, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA03, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/1º Nivel/Contagem/SRF II Contagem .

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO CESAR PIRES**, MASP 371222-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA03, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/1º Nivel/Contagem/SRF II/Contagem.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGATHA NADJARIAN RODRIGUES BARBOSA**, MASP 1440419-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100838 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 17/09/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100259 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALFREDO PEREIRA RAMOS NETO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100838, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RANIERI FARIA RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100259, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de nomeação de **LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 05/03/2015: **onde se lê** “LUIZ AUGUSTO FARIA CARDOSO”, **leia-se** “LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NÉBIA FABIANA GUIMARAES SILVA**, MASP 1195730/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100552, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARIA HELOISA BARROS NUNES GOULART**, MASP 368622-7, da função gratificada FGD-5 OP1101596 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 29/8/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANE FERNANDES DA SILVA**, MASP 1018.590-8, para a função gratificada FGD-5 OP1101596 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/09/2018, pelo qual **GEIZA GONÇALVES DE AZEVEDO**, MASP 752.985-2, foi designada para a função gratificada FGD-7 TU1100285 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDER PEREIRA RAMALHO**, MASP 1367.706-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100665 da Secretaria de Estado de Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBERTO PERDIGO DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100665, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo.

21 1147816 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras CHRISTIANA MARIZA LAGE PEREIRA, MASP 1035790-3, por 1 (um) mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 31/05/2019, ficando com saldo de quinze (15) meses e à CONSUEL0 SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS, MASP 1049431-8, por 1 (um) mês, referente ao 2º quinquênio e 2 (dois) meses referente ao 3º quinquênio, a partir de 24/9/2018, ficando com saldo de um (01) mês.
Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.
Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

21 1147622 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 064/2018

DESLOGA MEMBROS DE CÂMARA DE ASSESSORAMENTO O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 11 do Decreto nº 47.176, de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Desligar a pedido, o professor abaixo relacionado: Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX Prof. Haroldo Gambini Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de setembro de 2018.
Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela –PhD - Presidente da FAPEMIG

21 1147545 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5181, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. Define outras unidades responsáveis pela concessão de visto em Documento de Arrecadação Estadual (DAE), na Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE) e na Guia para Liberação de Mercadorias Estrangeira (GLME) quando da entrada de mercadoria ou bens importados do exterior. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 26 do Decreto nº 47.348, de 24 de janeiro de 2018, e no § 2º do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE: Art. 1º - O visto em Documento de Arrecadação Estadual – DAE -, na Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE - e na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME -, na hipótese de desembaraço aduaneiro realizado nos Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros de Pouso Alegre - MG e Varginha – MG, e nos recintos aduaneiros localizados no Estado de São Paulo, quando da entrada

de mercadorias ou bens importados do exterior, poderá ser obtido, também, nas seguintes unidades:

I - Delegacia Fiscal/2ºNível/Pouso Alegre;

II - Delegacia Fiscal/2ºNível/Varginha.

Parágrafo único - O visto no DAE, na GNRE ou na GLME, não tem efeito homologatório, podendo o Fisco, comprovada qualquer irregularidade, exigir o imposto devido com os acréscimos legais.

Art. 2º - O disposto nesta resolução não se aplica na hipótese em que o visto para liberação de mercadoria estrangeira é obtido de forma eletrônica, mediante a utilização do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 21 de setembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

DFT/1º NÍVEL/BH. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.000291606-78. Sujeito Passivo: Zaza Industria E Comercio De Lustre Ltda. IE:062.012038-00,12.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015, sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado).

Nome: Haroldo de Freitas e Silva. CPF:228207016-04 Endereço: Rua Dos Esportes, nº 3148 apto.101 Coração Eucarístico Belo Horizonte.MG.Cep.30730070

Cargo: sócio administrador. Início de Participação na empresa: 18/06/1973. Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado Nome: CLAUDIA DE FREITAS E SILVA - CPF:729589876-04 Rua. Patrocínio, nº158 Carlos Prates BH/MG. CEP:30710-140 Cargo. Sócio administrador Início de Participação na empresa: 18/06/1973

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.000289382-92. Sujeito Passivo: CHEN PATIO ALIMENTOS LTDA.ME. IE:001.024666.00-90.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto Art.21, parágrafo 2, inciso II da lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015: Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: MA QJ MEL. Endereço: Rua: Jose Olinto Fontes, nº65 apto.102 B. Eldorado BH.MG.Cep.32315-170. CPF: 226474798-60.

Cargo: sócio administrador. Início de Participação na empresa: 15.08.2006.

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

DFT/1º NÍVEL/BH. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.000281323-10. Sujeito Passivo: PADARIA DA PRAÇA LTDA.ME. IE:002.262151.00-27.

Nos termos do art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, nos termos do disposto Art.21, parágrafo 2, inciso II da lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SRE 148/2015:Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados cadastrais responsáveis solidários (coobrigado). Nome: CAMILA DE SOUZA MAGALHAES. Endereço: Rua: Engenheiro Alberto Pontes, nº 50 apto.402 B. Burtis BH.MG.Cep.30492-020. CPF:083589916-06.

Cargo: sócio administrador. Início de Participação na empresa: 26/02/2015.

Considerando que os demais itens do TA/AI, permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento /parcelamento com reduções previstas na legislação. Sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4
Delegado Fiscal – DFT/ BH.

AF/1ºNÍVEL/BH-2. COMUNICADO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.

Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000.279687-32.
Sujeito Passivo: Luminárias Caiçaras Ltda.ME. IE.001.055472.00-43. CNPJ 08.886147/0001-32
Endereço: Rua, Progresso, nº1603 A - Padre. Eustáquio.

Belo Horizonte MG.CEP.30.720320.
Coobrigado: Jose Inácio Filho - CPF: 042715806-00.
Rua. Progresso, nº1 603 B. P. Eustáquio - BH/ MG. CEP.30.720320
Coobrigado: Wallace Batista Inácio
CPF: 737814016-34.
Ave. Dom Pedro II, Nº1603 Jardim Montanhês
BH/MG Cep:30750000
Coobrigado: Marcus V. Batista Inácio - CPF:766744606-72
Ave. Dos Andradas, nº1603 Centro - BH/MG Cep:30120010.
Belo Horizonte, 20 de setembro 2018
CRISTIANO Valdir H.E.Da Silva. -Masp 668.954-1.
Chefe Administração AF/BH-2.

DF/1º NÍVEL/BH-1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 01.000263338-54. Sujeito Passivo: Bontempo E Silva Comercio De Veiculos Ltda. Em cumprimento do despacho da Advocacia Geral do Etdao e, nos termos do art.149 do Código Tributário Nacional – CTN, procede-se a retificação da Notificação em referência, para a exclusão dos débitos relacionados ao exercício de 2013, referentes ao veículo identificado pelo RENAVAM 826719953, em virtude de prescrição.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Exercício remanescente: 2014
Sujeito passivo remanescente: JOSÉ MARIA BONTEMPO SILVA. CPF 421259876-00.
Rua. Paulo Piedade Campos, nº 12 apto.301 Estoril Belo Horizonte/MG. Cep.30455250.

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. CNPJ.57561615/0001-04.
Núcleo Cidade de Deus s/n Prédio Novíssimo andar 2
Vila Yara Osasco /sp.Cep.06029-900
BANCO BRADESCO S/A. CNPJ.6076948/0001-12.
Núcleo Cidade de Deus s/n.
Bairro Vila Yara Osasco /SP.Cep.06.029-900

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2018
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA - Masp-370785-5.
Delegada Fiscal – em exercício.

DF/1 NÍVEL/BH-1/BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurrial no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30 160.924.

Sujeito Passivo: ORGANIZAÇÕES ALIANÇA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA.CNPJ.11082318/0001-85 Rua. Da Bahia, nº1033 BH.MG Cep.30160-905.

Coobrigado: Banco Toyota do Brasil S/A.CNPJ.02.977348/0001-69.
Ave. Das Nações Unidas, nº12901 Andar.17. SP. SP
Auto de Infração: 01.000404419-36/01.000404393-03/01.000403466-65/01000404450-87.

Belo Horizonte,21 de setembro de 2018
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA, Masp 370785-5.
Delegado Fiscal DF/BH, em exercício.

21 1147682 - 1

SRFI - Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000026932-21, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/credito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 30/06/2018. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
EBERLE SANTOS DE OLIVEIRA 08651694628
IE: 002088258-00-78 CNPJ: 17.463.301/0001-54
Rua Dos Andradas, 3410, Santa Egígnia. Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 21 de setembro de 2018
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000026946-27, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/credito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 30/06/2018. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado.
FLÁVIA DENISE CLEMENTE DA COSTA
IE: 001178366.00-07 CNPJ: 10.836.308/0001-25
Rua Elza Fernandes Carneiro, 53, Loja 01 e 02, Bernardo Monteiro, Contagem-MG.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2018.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO